PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – PPS

Projeto de Lei nº ..., de autoria do vereador Dayan Serique, (PPS), que estabelece a criação do Programa "Professor em paz, educação eficaz" no município de Santarém.

PROJETO DE LEI .../2017 do Vereador Dayan Serique (PPS)

"Estabelece o Programa "Professor em paz, educação eficaz", que trata de medidas preventivas e orientadas destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores e demais profissionais da rede pública e privada de ensino do município de Santarém e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santarém D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores e demais profissionais da Rede Pública e Privada de Ensino no Município de Santarém.

Art. 2° - As medidas preventivas de que trata esta Lei consistem em:

I - estimular a reflexão nas escolas e nas comunidades correspondentes acerca da violência contra os professores e;

II - desenvolver nas escolas, atividades extracurriculares de combate a violência contra os professores, envolvendo professores, alunos e membros das comunidades correspondentes;

III- estabelecer com convênios com o 3° BPM e OAB/Pará para que possam desenvolver atividades conjuntas, cujo objetivo seja o resgate da paz social nas escolas.

Art. 3° - As medidas preventivas de que trata esta Lei serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais de educação, pelos órgãos municipais competentes e pelas entidades comunitárias locais, sob a coordenação da unidade escolar.

Art. 4° - As medidas orientadoras de que trata esta Lei consistem em:

I - assistir o aluno que pratica a violência;

II - assistir o professor que sofre violência;

III - afastar, cautelarmente, o professor em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;

IV - transferir o professor para outra escola, caso seja avaliado que não ha condições para sua permanência na escola atual; e

V - outras ações, para os casos em que o professor esteja sob risco de violência que possa comprometer sua segurança.

Sala de sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de 2017.

DAYAN SERIQUE
Vereador PPS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

JUSTIFICATIVA:

Urna pesquisa global feita com mais de 100 mil professores e diretores de escola do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio (alunos de 11 a 16 anos) põe o Brasil no topo de um ranking de violência nas escolas. Na enquete da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), 12.5% dos professores ouvidos no Brasil disseram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos pelo menos urna vez por semana. Trata-se do Índice mais alto entre os 34 países pesquisados - a média entre eles é de 3,4%. A conclusão da pesquisa é de que os professores gostam de seu trabalho, mas "não se sentem apoiados e reconhecidos pela instituição escolar e se veem desconsiderados pela sociedade em geral", diz a OCDE.

As agressões físicas ou verbais são causadoras de transtornos mentais e, por consequência, do afastamento do profissional da sala de aula.

O presente projeto estabelece um programa com ações educativas e preventivas que não se restringe somente ao âmbito jurídico, mas social também. Assim, solicito a apreciação do mesmo pelos meus pares.

Sala de sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de 2017.

Dayan Serique
Vereador PPS